

**DECISÃO COREN-AP Nº 168, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023**

**Torna público o resultado da eleição interna do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá para os cargos de Diretoria e composição do Plenário para o triênio 2024/2026 e dá outras providências.**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

**CONSIDERANDO** que, a Constituição Federal, expressamente sedimenta o fato de que todo o poder emana do povo, sendo que, no caso do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, certo é que todo o poder emana da comunidade de enfermagem, representada por seus profissionais eleitores;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 695/2022 – Alterada pelas Resoluções Cofen nº 712/2022 e 719/2023, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e da outras providências;

**CONSIDERANDO** o Resultado do Pleito Eleitoral do Coren-AP, de acordo com a Decisão Coren-AP nº 130, de 11 de Outubro de 2023, publicado no DOU, página 193, de 16/10/2023, que homologou o resultado das eleições do Coren-AP, referente ao mandato do triênio 2024/2026;

**CONSIDERANDO** tudo o que consta nos autos do Processo Eleitoral do Coren-AP, Processo Administrativo nº 2023000123;

**CONSIDERANDO** os registros da Ata de Posse e do Termo de Posse do Coren-AP para cumprimento de mandato honorífico para o triênio 2024/2026, **decide:**

**Art. 1º** - Tornar público o resultado da eleição da Diretoria do Coren-AP e Delegado(a) Regional e Suplente, triênio 2024/2026, conforme segue:

- **Presidente** - DONATO FARIAS DA COSTA – COREN/AP Nº 132.300-ENF;
- **Secretário** - DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO – COREN/AP Nº 161.667-ENF;
- **Tesoureiro** - JONILSON DE LIMA SEGUINS – COREN-AP Nº 828.753-TE;
- **Delegado Regional** - DONATO FARIAS DA COSTA – COREN/AP Nº 132.300-ENF;
- **Delegado Regional Suplente** - DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO – COREN/AP Nº 161.667-ENF.

**Art. 2º** - O Plenário cumprirá mandato honorífico para o período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026, sendo composto pelos Conselheiros eleitos abaixo nominados:

**CONSELHEIROS EFETIVOS**

- DONATO FARIAS DA COSTA – COREN/AP Nº 132.300-ENF;
- DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO – COREN/AP Nº 161.667-ENF;
- JONILSON DE LIMA SEGUINS – COREN-AP Nº 828.753-TE;
- JOSIANY FERREIRA SOUSA – COREN/AP Nº 79460-ENF;
- JUSSARA CRISTIANE SANTANA CORDEIRO – COREN/AP Nº 697536-TE;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

**CONSELHEIROS SUPLENTE**

- DORIANE NUNES DOS SANTOS – COREN/AP nº 133291-ENF;
- MARCIMONE DA SILVA SALES – COREN/AP Nº 111649-ENF;
- CINTIA DO SOCORRO MATOS PANTOJA – COREN/AP Nº 202412-ENF;
- DARLENE PANDILHA DE LIMA – COREN/AP Nº 927781-TE.
- ROSICLEA RAMOS NEVES - COREN/AP Nº 627.022-TE;

**Art. 3º** - Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura,

Macapá, 18 de setembro de 2023.

**DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP  
COREN – AP nº 130898-ENF